



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO G.P. Nº 01, de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 75 da Lei Orgânica do Município de Ipameri, de 31 de março de 1990, e das Constituições do Estado e da República,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, o Sr. UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

